

LEI Nº 772, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1983.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Cantores e Compositores Evangélicos do Brasil (ACCEB)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Cantores e Compositores Evangélicos do Brasil (ACCEB), fundada em 23 de setembro de 1980, com sede à Travessa Almerinda Lucas de Azeredo, 11, sala 307, Nova Iguaçu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,  
21 DE DEZEMBRO DE 1983.

772

Projeto n.º 203/83

José Rodrigues

Publicado 29/12/83

Armando do Hófe